

PORTARIA Nº 692/2010

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - **INDICAR** ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **REINALDO KOCH FILHO**, por ter atuado perante a 13ª Zona Eleitoral – Cristalândia - TO, no período de 18 a 25 de outubro de 2010, durante o afastamento do Promotor de Justiça indicado para o biênio.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de outubro de 2010.

CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN
Subprocurador Geral de Justiça